

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	ASSESSORIA JURÍDICA				
	Formulário				
	TERMO DE REFERÊNCIA				
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 1 / 7	



TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
PAE Nº: 2025/2206794

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código SIMAS	Unid	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	AGULHA PARA BIÓPSIA DE RIM, TRAVA DE SEGURANÇA, PROTETOR, CENTIMETRADA, TUNGSTÊNIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPATÍVEL PARA USO NA PISTOLA AUTOMÁTICA PRO-MAG ULTRA 2,5, TAMANHO 16 G X 20 CM	056371-4	UND	84	R\$ 119,07	R\$ 10.001,88
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 10.001,88
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO						
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Considerando o grande fluxo de pacientes atendidos pelo serviço especializado de NEFROLOGIA, a aquisição de AGULHA PARA BIÓPSIA RENAL 16G x 20CM , torna-se essencial, para o regular funcionamento desta FPEHCGV por um período de 12 meses.					
NATUREZA DO BEM						
☒ Comum. ☐ Especial.						
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM						
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☒ Sim. ☐ Não.					
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☒ Sim. Será exigida a análise de amostras com base ao disposto no caputdo Art. 41, inciso II da Lei 14.133/2021. Devendo a análise de amostras ser realizada durante a etapa de julgamento das propostas e lances. A quantidade da amostra deverá ser de 03 (três) unidades por item, que será testada pelo setor competente, com posterior emissão de parecer Técnico. Caso o material, por suas características, exija um maior número de amostras para realização do teste, o fornecedor será comunicado. As amostras deverão estar nas embalagens originais dos produtos, contendo a data, o lote de fabricação, o prazo de validade e as especificações dos itens cotados. As amostras visam assegurar a qualidade mínima dos produtos e sua					

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 2 / 7		

	adequação às especificações contidas neste Termo de Referência deverão estar de acordo com os Critérios Objetivos, a seguir: <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">AVALIAÇÃO TÉCNICA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Termo de Referência</td> <td>Estar de acordo com o descritivo do item.</td> </tr> <tr> <td rowspan="4">Embalagem / Rotulagem</td> <td>Estar nas embalagens originais dos produtos.</td> </tr> <tr> <td>Data, lote de fabricação, prazo de validade e Ref Registro na Anvisa.</td> </tr> <tr> <td>Identificação visual e escrita do produto.</td> </tr> <tr> <td>Selagem e abertura da embalagem.</td> </tr> <tr> <td rowspan="5">Usabilidade</td> <td>Manuseio e uso/manipulação.</td> </tr> <tr> <td>Introdução no vaso</td> </tr> <tr> <td>Flexibilidade</td> </tr> <tr> <td>Progressão/Deslizamento</td> </tr> <tr> <td>Diâmetro</td> </tr> <tr> <td>Comprimento</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> ☐ Não.	AVALIAÇÃO TÉCNICA		Termo de Referência	Estar de acordo com o descritivo do item.	Embalagem / Rotulagem	Estar nas embalagens originais dos produtos.	Data, lote de fabricação, prazo de validade e Ref Registro na Anvisa.	Identificação visual e escrita do produto.	Selagem e abertura da embalagem.	Usabilidade	Manuseio e uso/manipulação.	Introdução no vaso	Flexibilidade	Progressão/Deslizamento	Diâmetro	Comprimento	
	AVALIAÇÃO TÉCNICA																	
	Termo de Referência	Estar de acordo com o descritivo do item.																
	Embalagem / Rotulagem	Estar nas embalagens originais dos produtos.																
		Data, lote de fabricação, prazo de validade e Ref Registro na Anvisa.																
		Identificação visual e escrita do produto.																
		Selagem e abertura da embalagem.																
	Usabilidade	Manuseio e uso/manipulação.																
		Introdução no vaso																
		Flexibilidade																
Progressão/Deslizamento																		
Diâmetro																		
Comprimento																		
HAVERÁ GARANTIA DO BEM? ☐ Sim. O contratado deverá prestar garantia dos bens adquiridos, pelo período de 12(doze) meses, a contar da assinatura do contrato. Os chamados referentes à garantia dar-se-ão mediante notificação por escrito, obrigando-se a empresa a atender no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. Nesse aspecto, havendo a necessidade de troca do produto, a empresa contratada deve comprometer-se a substituí-lo por outro de igual especificação e em perfeitas condições, dentro do prazo supramencionado. Esgotado esse prazo, será considerado como atraso, e, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades cabíveis. Dentro dos processos de Tecnovigilância, caso seja constatada qualquer dúvida quanto à composição, apresentação, etc, a mesma será notificada pelo médico ou enfermeiro que utilizou o produto à Gerência de Risco Hospitalar, que fará os encaminhamentos à ANVISA, comunicando oficialmente ao SEFAR, as providências a serem tomadas junto ao Fornecedor. A empresa Fornecedora ficará comprometida a trocá-lo no prazo de até 48 horas, sem ônus à instituição, além de fornecer retorno documentado quanto as providências técnicas encaminhadas e seus resultados. ☒ Não.																		
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA? ☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i>, sem custo para a administração pública. ☒ Não será prestada assistência técnica.																		

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	ASSESSORIA JURÍDICA				
	Formulário				
	TERMO DE REFERÊNCIA				
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 3 / 7	

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☒ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc.II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico tradicional. ☐ Credenciamento – Art.78, inciso I e art.79, caput da lei Federal nº 14.133/21.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto. ☐ Preço fixado.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar o valor unitário e global máximo aceitável conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado. A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo todos os dados que identifiquem a empresa, como a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, e-mail, informações bancárias e assinadas pelo representante legal da empresa. Apresentar, referente ao produto ofertado, em cada item, de forma clara e inequívoca no objeto licitado: - Indicação do valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta, que o fornecedor se propõe a entregar, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência; - Descritivo conforme termo de referência - Fabricante. - Procedência do objeto licitado. (Nacional ou Importado) - Marca. - A embalagem com o quantitativo do produto ofertado - O número completo do registro expedido pela ANVISA/MS. – Deverá ser enviado em anexo à proposta da licitante:

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 4 / 7	

	- Comprovante do Registro, Cadastramento ou Notificação do produto ofertado no Ministério da Saúde do Brasil/ANVISA, ou comprovação da ausência desta obrigatoriedade, quando for equipamento médico hospitalar. - Deverá também ser enviado em anexo à proposta, para efeito de julgamento técnico do produto que a licitante está disputando catálogo descritivo e figurado do item ofertado. O licitante deverá declarar na proposta que entregará os produtos com prazo de validade, na forma disposta neste Termo de Referência. Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim Indicar os itens:
	☒ Não
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim. ☐ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Autorização de Funcionamento da Empresa AFE, referente ao Licitante. ☒ Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade, referente ao Licitante. ☒ Certificado do Registro do Produto, emitido pela ANVISA/MS- Portaria 3765/98 MS, dentro do prazo de validade, devidamente identificado para cada item e legível. ☒ Prospecto completo e atualizado do produto ofertado conforme registro da ANVISA/MS.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	As empresas credenciadas deverão adotar boas práticas de otimização de recursos, objetivando a redução de desperdícios e menor poluição, de acordo com o art.9º do Decreto n. 4.193, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024, do Estado do Pará, são critérios sustentáveis para a licitação e contratação de bens, dentre outros: ☒ Sim. I. a utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis; II. o atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	ASSESSORIA JURÍDICA				
	Formulário				
	TERMO DE REFERÊNCIA				
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 5 / 7	

	certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; III. a utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; IV. não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e outras diretivas similares, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente [Cr(VI)], cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBB's) e éteres difenil-polibromados (PBDE's); e V. maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem. ☐ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	Especificar: Risco 1: Sofrer penalidades, caso não cumpra todos os requisitos do contrato; Risco 2: Arcar com custos adicionais, resultantes de variações de valores No mercado, até que seja comprovado a necessidade de reequilíbrio e submissão de aprovação por parte da administração pública; Risco 3: Arcar com todos os custos, em função da necessidade de troca/reposição de produtos, oriunda de avarias, desvios ou não atendimento das condições especificadas no Termo de referência e edital. ☒ Sim. ☐ Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☒ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, apenas com a nota de empenho. ☐ O bem deve ser entregue em parcelas, sendo a 1ª em até 15 dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com 15 dias de antecedência. Os PPS devem estar em suas embalagens originais, devidamente identificados, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação do conteúdo, nas condições de temperatura especificadas no rótulo e com número do registro emitido pela ANVISA/MS. Deve constar ainda o nome e número do registro do responsável técnico. Os ITENS deverão ser entregues sem ônus de frete para a FPEHCGV, em perfeitas condições de uso e funcionamento, conforme a proposta apresentada e observando

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	ASSESSORIA JURIDICA				
	Formulário				
	TERMO DE REFERÊNCIA				
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 6 / 7	

	as especificações técnicas.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	A entrega deve ocorrer na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) / Serviço de Farmácia Hospitalar (SEFAR), situado na Tv. Alferes Costa nº 2.000, Bairro Pedreira, CEP 66.083-106 na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário das 8:00h às 16:00h.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	O prazo de validade na data de entrega não poderá ser menor que 75% da validade total do mesmo, conforme prazo total recomendado pelo fabricante.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☒ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☐ 12 meses
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim. Prorrogável por até 05 anos, de acordo com o artigo 106, da Lei nº 14.133/21. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária. Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. A regularidade fiscal pode ser provada: Prova da Regularidade fiscal ou 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ 5% do valor inicial do contrato. ☒ Não há. Justificativa: Produto de entrega única
DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
A fiscalização do INSUMO será realizada pela servidora CLAUDIA DZIMIDAS HABER , matrícula 54187974/1 , lotada no CAF/SEFAR .	

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
TERMO DE REFERÊNCIA						
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 7 / 7		

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Elemento de Despesa: 339030 Fonte do Recurso: 1659000069, 1500100103, 1500000001, 1601000049, e suas respectivas subfontes e superávits. Plano Interno: 1020008288C
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO?	☐ Sim. ☒ Não. (DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, Art. 9º § 2º) O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante).

Belém (PA), 24 de março de 2025.

Ms. Cláudia Dzimidas Haber
 Farmacêutica
 CRF-PA 1501 - Mat. 54187974

Responsável Técnico
 CAF/SEFAR/GETH